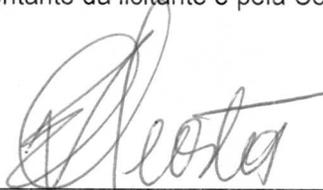


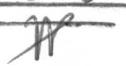
**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** -Membro **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para o reinício da sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para julgamento da Proposta de Preços, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a reabertura da sessão e deu continuidade ao certame. Atestou-se o comparecimento da empresa: **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 04.812.264/0001-09**, representada pelo Sr. Hyago Brilhante da Silva Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 365348820096 SSP/MA e CPF nº 051.697.313-45. Ato contínuo a Comissão procedeu ao julgamento das planilhas da Proposta de Preços, da licitante Habilitada no processo em epígrafe, a empresa **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 04.812.264/0001-09**. Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, que as planilhas da proposta apresentada estão de acordo com as conformidades do instrumento convocatório verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos, razão pela qual a comissão de licitação declara **CLASSIFICADA**, portanto **VENCEDORA** do certame a empresa: **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI, no valor Global de R\$ 2.855.074,39 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil e setenta quatro reais e trinta e nove centavos)**, Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas no certame. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo representante da licitante e pela Comissão de Licitação.

**VALDENILSON DE SOUSA COSTA**
Presidente da CPL**CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO**
Membro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL(S) Nº 978
Rubrica: 
CPL
Comissão Permanente de Licitação


ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro


ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 04.812.264/0001-09
Hyago Brilhante da Silva Almeida